

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA CONTROLADORIA GERAL ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

PORTARIA Nº 25 /2020 DE 31 DEJANEIRO 2020

O Controlador Geral Municipal, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 2.238/2017, o artigo 24 do Decreto Municipal nº 11/2018 e a Lei Municipal 1.717/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 124, de 29 de novembro de 2019, ante as razões apresentadas no Memorando nº 05, de 13 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janaúba/MG, 31 de janeiro de 2020.

João Dias Corrêa Controlador Geral Municipal

Este documento foi publicado nos termos da Lei 1.493 - A/2001.

Janaúba - MG. 3/ / 01 / 2020

Micoqueira

Assessoria Jurídica